

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2487  
04 de Setembro de 2018

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Jorge de Lima**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 145 - Exigência..... 5  
Código 350 - Certificado expedido..... 7



**Código 145 - Exigência**

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 070993</b>	Código 145 - Exigência Cedente: KIELOS PARTICIPAÇÕES LTDA Cessionária: KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS
<b>Processo: BR 70 2016 000355-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: JCB HEAVY PRODUCTS LTD Cessionária: JCB DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2018 000127-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: FILA LUXEMBOURG S.A.R.L Cessionária: FILA URUGUAY INVESTMENTS SA
<b>Processo: BR 70 2018 000308-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC Cessionária: DALE CURITIBA TREINAMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2018 000375-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: GAS NATURAL SDG S.A. Cessionária: GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A
<b>Processo: BR 70 2018 000448-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARDAMAN & ASSOCIATES, INC Cessionária: MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A
<b>Processo: BR 70 2018 000449-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: VALVOLINE INTERNATIONAL, INC. Cessionária: USIQUIMICA DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 000454-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PERLATOP S.A. Cessionária: HR CAFÉ GRAMADO LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 000456-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: NV BEKAERT S.A. Cessionária: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.
<b>Processo: BR 70 2018 000463-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: AJINOMOTO CO., INC. Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2018 000466-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: THE JAPAN STEEL WORKS, LTD. Cessionária: GERDAU S.A



---

**Processo: BR 70 2018 000468-1** Código 145 - Exigência  
Cedente: WORLD TRIATHLON CORPORATION  
Cessionária: DUTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP

---

**Processo: BR 70 2018 000471-1** Código 145 - Exigência  
Cedente: AMTEL - ADVANCED MINERAL TECHNOLOGY LABORATORY LIMITED  
Cessionária: MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.

---

**Processo: BR 70 2018 000472-0** Código 145 - Exigência  
Cedente: AMTEL - ADVANCED MINERAL TECHNOLOGY LABORATORY LIMITED  
Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.

---

**Processo: BR 70 2018 000476-2** Código 145 - Exigência  
Cedente: AIRBUS DS SAS  
Cessionária: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS

---

**Processo: BR 70 2018 000477-0** Código 145 - Exigência  
Cedente: ANGLES TEXTIL S/A  
Cessionária: ANTEX LTDA.

---

**Processo: BR 70 2018 000481-9** Código 145 - Exigência  
Cedente: AETNA GROUP SPA  
Cessionária: IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

**Processo: 090218**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 090218/18  
 Data do Protocolo: 29/06/2018  
 Cedente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de artigos de cutelaria  
 Cessionária: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  
 Natureza do Documento: Contrato de Cessão e Assunção de Direitos e Responsabilidades de 29/06/2018 ao Contrato de 15/01/2009 e Aditivo de 05/07/2010.  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL  
 Objeto: EP/EDI - Sublicença exclusiva para as Patentes e Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" para fabricação de produtos de higiene oral, especificados no anexo II, do Contrato - Alteração dos itens "Cedente, anteriormente The Gillete Company LLC", "Prazo Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 29/06/2018 até: 09/03/2024 para a Patente PI0403954-8; 19/05/2025 para a Patente PI0407492-0; 08/07/2018 para o Registro DI6302171-4; 27/02/2019 para os Registros DI6400573-9 e DI6400574-7; 17/05/2019 para o Registro DI6401609-9; 13/09/2019 para o Registro DI6403234-5; 26/01/2020 para o Registro DI6500074-9; 07/07/2020 para o Registro DI6502320-0; 13/12/2020 para o Registro DI6504477-0; 16/10/2021 para os Registros DI6102346-9, DI6102347-7 e DI6102348-5; 24/10/2021 para o Registro DI6102451-1; 31/10/2021 para o Registro DI6102837-1; 25/04/2022 para o Registro DI6200932-0; 27/06/2022 para o Registro DI6201759-4; 25/07/2022 para o Registro DI6202281-4; 22/10/2022 para o Registro DI6203274-7; 24/01/2023 para o Registro DI6300190-0. 27/06/2027 para a Patente PI0414329-9; 14/02/2028 para a Patente PI0404553-0.  
 Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos objeto dos Registros de Desenho Industrial DI6102346-9,



DI6102347-7, DI6102348-5, DI6102451-1, DI6102837-1, DI6200932-0, DI6201759-4, DI6202281-4, DI6203274-7, DI6400573-9, DI6400574-7, DI6401609-9, DI6403234-5, DI6500074-9, DI6502320-0, DI6504477-0, DI6302171-4, DI6300190-0 e das Patentes PI0403954-8, PI0407492-0, PI0414329-9 e PI0404553-0 após a dedução dos valores correspondentes às importações originadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/06/2018 até 30/06/2019.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos direitos de propriedade industrial licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 090218/01 a 090218/17.

**Processo: 120201**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 120201/15

Data do Protocolo: 29/06/2018

Cedente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

Natureza do Documento: Contrato de Cessão e Assunção de Direitos e Responsabilidades de 29/06/2018 ao Contrato de 01/07/2010 e Aditivo de 01/07/2015.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os Registros de Marca e Pedido de Registro de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Cedente, incorporadora da "The Procter & Gamble Business Services Canada Company", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência do Direito de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 29/06/2018 até: 09/08/2018 para o Registro 811997200; 19/06/2020 para o Registro 814393144; 04/01/2021 para o Registro 829975101; 23/08/2021 para o Registro 829957472; 22/10/2023 para o Registro 829526617; 11/02/2024 para o Registro 830718702; 23/06/2025 para o Registro 904882683; 30/06/2025 para o Registro 840131887; 25/10/2025 para o Registro 006149197; 29/12/2025 para o Registro 905827040; 05/01/2026 para os Registros 905930525 e 905929896; 02/02/2026 para o Registro 906116864; 27/12/2026 para o Registro 830433848; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro 829957359, desde que não ultrapasse 30/06/2019.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais para os Registros de Marca; "NIHIL" para o Pedido de Registro de Marca.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/06/2018 até 30/06/2019.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à



---

regular situação das marcas licenciadas; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração do presente Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 120201/01 até 120201/14.

---

**Processo: BR 70 2015 000897-2**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702015000897/03  
Data do Protocolo: 07/08/2018  
Cedente: CONTINENTAL AUTOMOTIVE GMBH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias  
Natureza do Documento: Contrato de 26/11/2014.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo".  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 07/08/2018 até 07/07/2021 para o Registro 002548399; até 26/10/2022 para o Registro 800079434; até 15/12/2025 para os Registros 840396031, 840396074, 840393466, 840396023, 840393377, 840393407, 840396058, 840396090, 840396104; até 05/01/2026 para os Registros 840393440, 840393458, 840393385, 840393415, 840393423; até 15/03/2026 para os Registros 840396040 e 840396066; até 03/05/2026 para o Registro 840396082; até 07/06/2026 para o Registro 840393431. até 14/03/2027 para o Registro 003504166; até 17/04/2027 para o Registro 822862930; até 29/05/2027 para os Registros 822862743, 822862921, 822862794, 822862727; até 29/01/2028 para o Registro 822862956; até 08/04/2028 para o Registro 822862786; até 20/05/2028 para o Registro 822862948; até 27/05/2028 para o Registro 822862735.  
Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
Forma de Pagamento: .  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/08/2018 até 27/05/2028.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 702015000897/01 e 702015000897/02.

---

**Processo: BR 70 2017 000563-4**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702017000563/02  
Data do Protocolo: 22/08/2018  
Cedente: THE NORTH FACE APPAREL CORP.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: TNF COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto



---

profissionais e de segurança

Natureza do Documento: Contrato de 29/12/2016 e Aditamento nº 1 de 06/12/2017.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros e Pedido de Registro relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens : " Objeto - alteração de pedido para registro de marca 911547622 e 912021969 "; "PrazoDeclarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/08/2018 até 13/01/2019 para os Registros 827507798, 827507879, 827507739, 827507828; até 22/04/2019 para os Registros 827789327, 827789289, 827789319; até 09/06/2019 para o Registro 827916337; até 10/05/2021 para o Registro 827580533; até 10/04/2022 para os Registros 830318771, 830318690, 830318917, 830318674, 830318755, 830318844, 830318887, 830318666, 830318704, 830318836, 830318682, 830318941, 830318933, 830318739, 830318852; até 31/07/2022 para o Registro 826792707; até 29/01/2023 para o Registro 827789297; até 14/01/2024 para os Registros 830318747, 830318640, 830318798, 830318950, 830318810, 830318780, 830318909, 830318720; até 01/12/2025 para os Registros 840431538, 840431546, 840431511; até 01/11/2026 para o Registro 907471676; até 24/01/2027 para o Registro 907992340; até 28/03/2027 para o Registro 908492235; até 11/09/2027 para o Registro 826351603; até 26/09/2027 para os Registros 840431481, 840431490; até 13/11/2027 para os Registros 827580568, 827580681; até 19/12/2027 para os Registros 830318992, 830318712; até 26/12/2027 para o Registro 830318976; até 30/01/2028 para os Registros 830319000, 830318658, 830318984, 830318879; até 20/02/2028 para o Registro 830318828; até 11/03/2028 para os Registros 824020677, 824020685; até 01/04/2028 para o Registro 827508034; até 15/04/2028 para os Registros 827507941, 827507984; até 29/04/2028 para o Registro 827789300; até 06/05/2028 para o Registro 826351590; até 19/06/2028 para o Registro 911547622; até 07/08/2028 para o Registro 912021969; até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 828068143, desde que não ultrapasse a data de 30/06/2021.

Valor Declarado do Contrato: Para os Registros - 8 % (oito por cento) sobre o preço de atacado; Para o Pedido - "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/08/2018 até 30/06/2021.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3-O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702017000563/01.

---

Processo: BR 70 2018 000155-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018000155/01



---

Data do Protocolo: 21/03/2018  
Cedente: WEST 1 STUDENT SERVICES PTY LTD  
País da Cedente: AUSTRÁLIA  
Cessionária: WEST 1 FRANCHISING E PARTICIPACOES LTDA - ME  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2017 e Primeiro Termo Aditivo de 11/07/2018.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença exclusiva para o uso do Registro de Marca 907614124, em serviços de assessoria, consultoria e informação em gestão de negócios.  
Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/03/2018 até 13/12/2026 para o Registro 907614124.  
Valor Declarado do Contrato: 80% (oitenta por cento) do faturamento líquido dos serviços identificados pela marca licenciada.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/12/2016 até 13/12/2026.  
Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à situação regular do Registro de Marca licenciado.

---

**Processo: BR 70 2018 000390-1**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702018000390/01  
Data do Protocolo: 10/07/2018  
Cedente: NUTRITEC NUTRIÇÃO CIÊNCIA S/A  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
Natureza do Documento: Contrato de 09/01/2018.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca e Pedido de Registro de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade industrial".  
Moeda de Pagamento: REAL  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/07/2018 até: 23/06/2019 para o Registro 824620127; 03/06/2024 para o Registro 903164370; 16/12/2024 para o Registro 903639483; a concessão do Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 906830311, desde que não ultrapasse a data de 09/01/2021.  
Valor Declarado do Contrato: 5% ( cinco por cento ) do valor das vendas líquidas.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/01/2018 até 09/01/2021.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- Tão logo seja concedido o Certificado



---

de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação.

---

**Processo: BR 70 2018 000425-8** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702018000425/01  
 Data do Protocolo: 30/07/2018  
 Cedente: AIRBUS HELICOPTERS  
 País da Cedente: FRANÇA  
 Cessionária: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de aeronaves  
 Natureza do Documento: Fatura nº 189095550 de 20/05/2016.  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Serviços de treinamento relativos a reciclagem dos procedimentos de revisão geral dos conjuntos da caixa de transmissão principal e traseira dos helicópteros modelos AS365 e H155.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: US\$ 32.525,00.  
 Forma de Pagamento: Taxa /hora de US\$ 542,08.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/04/2016 até 19/04/2016.

---

**Processo: BR 70 2018 000464-9** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702018000464/01  
 Data do Protocolo: 14/08/2018  
 Cedente: KOITO MANUFACTURING CO. LTD.  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: NAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente  
 Natureza do Documento: Fatura nº BRA-KTA-18-012-1 de 31/07/2018.  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Assistência Técnica relacionada à fabricação de equipamentos de iluminação automotiva, incluindo veículo de duas rodas, peças e componentes.  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: JPY 17,215,000  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 55,000.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 08/05/2018 até 14/07/2018.  
 Observações: Faz presente do presente a Carta/INPI/CGTEC/Nº1074/2018.

---

**Processo: BR 70 2018 000469-0** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702018000469/01  
 Data do Protocolo: 16/08/2018  
 Cedente: AHLSTROM-MUNKSJÖ OYJ



---

País da Cedente: FINLÂNDIA  
Cessionária: AHLSTROM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de papel  
Natureza do Documento: Contrato de 24/05/2018.  
Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
Objeto: EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
Moeda de Pagamento: EURO  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/08/2018 até a concessão das Cartas Patente para os Pedidos de Patente BR1120120078194, BR112014002155, BR1120140222223, BR1120150011810, BR1120150011853, BR1120150130542, BR1120160114744, BR1120170085208, BR1120170086980, MU9100104-8 e PI0906949-6.  
Valor Declarado do Contrato: "NIHIL até a concessão da Carta Patente"  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/05/2018 até a concessão da Carta Patente.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos pedidos de patente licenciados; 2- Após a expedição da 1º (primeira) Carta Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do deferimento na Revista da Propriedade Industrial - RPI, nos termos do art 13, inciso 6, §2º, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017. 3- Faz parte do presente a Carta/INPI/CGTEC Nº1068/2018.

---

**Processo: BR 70 2018 000480-0**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702018000480/01  
Data do Protocolo: 22/08/2018  
Cedente: RIO DOCE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: GUARAPARI MODA CONFECÇÕES EIRELI - EPP  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2018  
Modalidade Contratual: FRANQUIA  
Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista (Mercadão Moda) no endereço Avenida Dr. Roberto Calmon 126, Centro, Guarapari-ES, relacionada ao Registro de Marca nº 909785414.  
Moeda de Pagamento: REAL  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/08/2018 até a expedição do Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro de Marca nº 909785414, desde que não ultrapasse a data de 02/01/2023.  
Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Taxa de Royalty: 1% (um por cento) do faturamento mensal; Taxa



---

de Renovação de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de franquia, a ser paga de acordo com a Cláusula Décima Nona - Renovação do Contrato.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/01/2018 até 02/01/2023  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca licenciado; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro 909785414, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da concessão na Revista da Propriedade Industrial - RPI, nos termos do artigo 13 Parágrafo 2º do anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº1070/2018.

